



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Para fins de elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO** fica instituída a Equipe para a realização dos trabalhos, os seguintes membros:

Carlos Alberto Maia Tabalipa
Karla Kuka Martini Delfine
Adilson Aparecido Bernardes
Anderson Luiz de Almeida

Engenheiro Civil
Diretora do Meio Ambiente e Turismo
Desenhista
Escriturário

Art. 2º Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos em no máximo 3 (três meses).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (07/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 356 | IBAÍTI, sexta-feira, 07 de Novembro de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 598, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Para fins de elaboração do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO fica instituída a Equipe para a realização dos trabalhos, os seguintes membros:

Carlos Alberto Maia Tabalpa
Karla Kuka Martini Delfine
Adilson Aparecido Bernardes
Anderson Luiz de Almeida

Engenheiro Civil
Diretora do Meio Ambiente e Turismo
Desenhista
Escriturário

Art. 2º Fica estabelecido o prazo para a conclusão dos trabalhos em no máximo 3 (três meses).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (07/11/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 50/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE "CRC", PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES MEDIANTE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO DIRETOR E/OU CHEFE DO SETOR/DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, NA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO: SIM-AM; SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE - SIOPS; PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL, MENSAL, BIMESTRAL E TRIMESTRAL; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; ELABORAÇÃO DO PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL - LOA; ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO; ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA; PROCESSO ELETRÔNICO; DEMANDAS DO TCE/PR; ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS; BALANÇO PATRIMONIAL E TODOS E QUAISQUER SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR/DEPARTAMENTO CONTÁBIL, COM CARGA HORÁRIA OBRIGATORIA DE 40h00min SEMANAIS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); por um período de 12 meses.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/11/2014 (vinte dias de novembro de 2014).

CREDENCIAMENTO: até as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 20/11/2014 (vinte dias de novembro de 2014).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 20/11/2014 (vinte dias de novembro de 2014).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 06 de novembro de 2014.

Roberto Regazzo
Prefeito Municipal
Reginaldo Leopoldo Gois
Diretor do Dep. de Licitações e Contratos

IBAÍTI PREFEITURA
MUNICIPAL: 77008
068000141

Assinado de forma digital por IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL: 77008068000141
DN: cn=BR, ou=PR, ou=IBAÍTI, ou=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR ONLINE
CERTIFICADORA, cn=IBAÍTI PREFEITURA
MUNICIPAL: 77008068000141
Dados: 2014.11.08 08:38:40 -02'00'

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados
digitalmente